

## RITUXIMABE

### Linfoma Difuso de Grandes Células B

Portaria SAS/MS nº 956, de 26 de setembro de 2014 ([Protocolo na íntegra](#))

#### Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** 100 mg e 500 mg - frasco-ampola

**CIDs contemplados:** C83.3

#### Procedimentos relacionados (SIGTAP):

Idade mínima – 18 anos

- 03.04.06.013-5 – Quimioterapia de linfoma não Hodgkin de graus de malignidade intermediário ou alto – 1ª linha
- 03.04.06.022-4 – Quimioterapia de linfoma difuso de grandes células B – 1ª linha (excludente com o procedimento 03.04.06.013-5)
- 03.04.06.011-9 – Quimioterapia de linfoma não Hodgkin grau intermediário ou alto – 2ª linha
- 03.04.06.012-7 – Quimioterapia de linfoma não Hodgkin grau intermediário ou alto - 3ª linha

**Tipo de financiamento:** Média e Alta Complexidade (MAC)

#### Observações:

Medicamento inserido na Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer.

Conservar em temperatura de 2°C a 8°C.

#### Solicitação do medicamento

Os [hospitais oncológicos habilitados na alta complexidade em oncologia no SUS](#) são os responsáveis pela solicitação do medicamento à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**A SES/SP não fornece o medicamento diretamente aos pacientes.**

Para orientações: [medicamentosoncologicos@saude.sp.gov.br](mailto:medicamentosoncologicos@saude.sp.gov.br).

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Medicamentos oncológicos

**Pacientes que não estão em acompanhamento em um hospital oncológico habilitado na alta complexidade em oncologia no SUS:** Procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência para orientações e encaminhamento a um serviço habilitado.

